

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, conforme ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAD nº 02 de 21/12/2018, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Décio Bruxel / Fazenda da Ponta Alta – Denominação Capão / Mat. 15.290 e 49.231 – Suinocultura, barragem de irrigação e ou de perenização para agricultura e culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. – Lagoa Formosa/MG – PA nº 4117/2004/003/2018. 2. Ana Maria Ávila Lemos / Fazenda Patos / Mat. 63.031 e 63.030 - Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) e beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes – Serra do Salitre/MG – PA nº 01546/2013/002/2019. 3. Francisco Martins Teixeira e Outro / Fazenda Santa Rita / Mat. 14.943 - Culturas anuais, semiperenes perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. – Perdizes/RMG – PA nº 32213/2016/001/2016. (a) Ilma Soares da Silva, Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

11 1183348 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte torna público que foram apresentados Recursos Administrativos em face do indeferimento da Licença Ambiental dos empreendimentos abaixo identificados, cujas decisões foram as seguintes:

1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS: * White Stone Mineração Ltda. - EPP/Fazenda Tamboril - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento - Bocaiuva/MG- PA/Nº 14185/2017/001/2018. Classe 2. Decisão: não conhecido por não atender requisitos previstos no art. 45 do Decreto Estadual nº 47.383/2018. * Mineração Prando Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento - Bocaiuva/MG. PA/Nº 19409/2017/001/2018. Classe 2. Decisão: não conhecido por não atender requisitos previstos no art. 45 do Decreto Estadual nº 47.383/2018. * Antônio Ademilson Rabelo dos Santos/Fazenda Buriti - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muars, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Lassance/MG. PA/Nº 08121/2017/001/2018. Classe 3. Decisão: Indeferido. 2) Licença Prévia Concomitante com a Licença de Instalação: * Carlos Fernando Rodrigues da Paz & Cia Ltda. - Obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); estradas para transporte de minério/estéril; lava a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Rubelita/MG - PA / Nº 28212/2016/001/2016 - Classe 3. Decisão: não conhecido por não atender requisitos previstos no art. 45 do Decreto Estadual nº 47.383/2018. 3) Licença de Operação Corretiva: *Posto Vila Pirapora Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Pirapora/MG - PA/Nº 00988/2009/003/2013 - Classe 5. Decisão: não conhecido por intempetividade.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

11 1183559 - 1

Pauta da 27ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Data: 23 de janeiro de 2019, às 9h.
Local: Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro, Centro, Belo Horizonte/MG (Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB, Dr. Antônio Augusto Melo Malard.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 26ª RO de 17/12/2018.
5. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2018.
5.1 Arcelomittal BioFlorestas Ltda. - Silvicultura - Carbonita/MG - PA/ Nº 02923/2005/003/2011 - Classe 5. Apresentação: GCA/IEF.
5.2 Arcelomittal Brasil S.A. - Unidade de tratamento de minerais UTM, lava a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro - Itaiutaba/MG - PA/Nº 00366/1990/023/2011 DNPm nº 138.454/1967 - Classe 6. Apresentação: GCA/IEF.
6. Processo Administrativo para exame de Compensação Ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários:
6.1 Tansan Indústria Química Ltda. (Ex. Rio Pomba Emp. Min.) - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Pains/MG - PA/Nº 00100/2000/003/2010 DNPm nº 836.779/1994 - Classe 3. Apresentação: Escritório Regional Centro Norte/IEF.
6.2 Valourec Mineração Ltda. - Correias transportadoras - Brumadinho/MG - PA/Nº 00012/1988/026/2010 - Classe 3. Apresentação: Escritório Regional Metropolitana/IEF.
7. Apresentação da prestação de Contas Prefeituras Municipais referente à recursos advindos da Compensação Ambiental relativos ao período de 2010 a 2018:
7.1 Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Mariana. Apresentação: Prefeitura Municipal de Mariana.
8. Encerramento.
(a) Antônio Augusto Melo Malard. Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB.

Pauta da 126ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Data: 23 de janeiro de 2019, às 14h.
Local: Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro - Centro - Belo Horizonte/MG. (Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Dr. Anderson Silva de Aguiar.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 125ª RO de 19/12/2018.
5. Processos Administrativos para exame de Recurso do Auto de Infração:
5.1 Gelico Gelatinas Indústria e Comércio Ltda. - Extração de colágeno, secagem e salga de couros e peles - Campo Belo/MG - PA/Nº 00230/1996/006/2011 - Classe 4 - AI/Nº47131/2011. Apresentação: Supram SM.
5.2 INPA - Indústria de Embalagens Santana S.A. - Fabricação de papel, cartolina, cartão e polpa moldada, utilizando celulose e/ou papel reciclado como matéria-prima - Pirapetanga/MG - PA/Nº 00155/1988/015/2005 - AI/Nº 3202/2005. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
5.3 Indústria de Laticínios Silvianópolis Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Silvianópolis/MG - PA/Nº 365/1997/007/2010 - AI/Nº 021354/2008. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

5.4 Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda. (EX: Coop. Central dos Prod. Rurais de Minas Gerais-Itambé) - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Pará de Minas/MG - PA/Nº 117/1991/011/2010 - AI/Nº 33366/2008. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
6. Encerramento.
(a) Anderson Silva de Aguiar. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Câmara Normativa e Recursal.

11 1183569 - 1

Pauta da 14ª Reunião Ordinária da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Data: 21 de janeiro de 2019, às 14h
Local: Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro - Centro - Belo Horizonte/MG.
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente designado e Presidente da Fundação Estadual de Meio Ambiente designado e Presidente da Câmara de Políticas Climáticas - CEM, Dr. Germano Luiz Gomes Vieira.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 13ª RO de 17/12/2018. 5. Cenários para a estratégia de transição energética. Apresentação: FEAM.
6. Ações por temática da ferramenta Clima na Prática e convite aos municípios. Apresentação: FEAM.
(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente designado e Presidente da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM.

ATO 01/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS AMBIENTAI - COPAM, tendo em vista as disposições contidas no art. 3º do Decreto nº 07.042, de 07 de setembro de 2016, com respaldo na Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, no art.6º, inciso IX, do Decreto Estadual nº 23 de fevereiro de 2016, no Art.19, inciso III, da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e no art. 64 da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002,(i) considerando a manifestação da população, de parlamentares e gestores públicos do Município de Sarzedo sobre a preocupação com os resíduos processados pela empresa Ecovital Central de Gerenciamento Ambiental S/A que continham a substância pentaclorofenol, popularmente denominada "pó da China"; (ii) considerando que o art. 12 da Lei Estadual nº 13.796, de 20 de dezembro de 2000, proíbe armazenamento, o depósito, a guarda e o processamento de resíduos perigosos gerados fora do Estado e que, em vista de suas características, sejam considerados pelo COPAM como capazes de oferecer risco elevado à saúde e ao meio ambiente; (iii) considerando a necessidade de avaliação dos mecanismos de controle e monitoramento da empresa Ecovital até que se ateste o seu adequado funcionamento; (iv) considerando que após o ateste e constatação do adequado funcionamento, a empresa deverá comprovar o atendimento ao disposto no art. 1º, §2º da Deliberação Normativa nº 223 de 23 de maio de 2018; (v) considerando que a administração deve rever seus próprios atos, inclusive por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos; (vi) considerando que o objetivo do órgão ambiental evitar ações que possam provocar consequências irreversíveis ao meio ambiente; (vii) considerando o interesse público no equacionamento da questão com a maior brevidade possível, em respeito aos princípios da prevenção e precaução, norteadores do Direito Ambiental, em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos, torna público a decisão de suspensão cautelar, por tempo indeterminado, dos efeitos da licença ambiental concedida à empresa Ecovital Central de Gerenciamento S/A tão somente quanto a incineração ou qualquer outra forma de tratamento do resíduo constituído por solo contaminado com organoclorados, especificamente a substância pentaclorofenol, popularmente denominada "pó da China", oriundos da Rhodia do Brasil Ltda. Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2019.
(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho de Política Ambiental.

11 1183573 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, conforme ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAD nº 02 de 21/12/2018, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Mario Bertholdo Pereira/Fazenda Boa Esperança / Mat. 86.350, 86.351, 87.291, 87.292, 90.000 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; barragem de Irrigação ou de perenização para agricultura e postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Uberaba/MG – PA nº 10454/2014/001/2014. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Rubia Abrão Martins Baduy e Outros / Fazenda Grama / Mat. Mat. 7.700. – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silviculturas e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. – Capinópolis/MG. – PA nº 28291/2011/001/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3. Antonio Roberto Bergamasco e Outros/Fazenda São Silvestre Matrícula 17432,17433 e 17434 – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas). Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muars, ovinos e caprinos, em regime extensivo. Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Santa Juliana/MG – PA nº 16804/2018/001/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 4. SAE - Superintendência de Água e Esgoto - ETE Piracaiaba - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Araquari/MG – PA nº 1058/2006/003/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 5. Cooperitrus Cooperativa De Produtores Rurais - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Ituiutaba/MG – PA nº 34087/2012/003/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) Ilma Soares da Silva, Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

11 1183347 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) LACI (Licença de Operação em Caráter Corretivo): KMG Frigorífico Ltda. - Secagem e salga de couros e peles, abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc) e abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muars,etc) - Janaúba/MG. PA/Nº 14681/2006/002/2019, Classe 4.
(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

11 1183561 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Marcos Flávio Schmitz - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Chapada Gaúcha/MG - Protocolo nº 44241179/2019.
2. Comercial JP Filho Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Montes Claros/MG - Protocolo nº 43488381/2019.3. Auto Posto Verde Azul Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Jaíba/MG - Protocolo nº 43654939/2019.
(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 06 (seis) anos:

1. Luiz Geraldo Ribeiro/Fazenda Brejo Grande - Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque - rede - Coração de Jesus/MG - Protocolo nº 4343578/2019.
(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

11 1183560 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, conforme ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAD nº 02 de 21/12/2018, no uso de suas atribuições, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/ Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:

1. Carlos Fernando França/Fazenda Vista Verde E Barro Preto Denominada Bandeirante / Matrículas Nº 26746 E Matrícula Nº 28171 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, Horticultura (floricultura, oleicultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muars, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Ibiá/MG - Protocolo nº 43317471/2018. 2. Associação dos Distribuidores de Insumos Agrícolas do Cerrado - ADI-CER - Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos - Santa Juliana/MG - Protocolo nº 44195655/2019. 3. José Cardoso Pereira ME DNPm: 833.001/2010 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Monte Carmelo/MG - Protocolo nº 43599790/2019. 4. Cerâmica Santa Glória Ltda EPP - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila - Capinópolis/MG - Protocolo nº 43653438/2019. 5. José Divino De Moraes - EPP - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Araquari/MG - Protocolo nº 43509999/2019. 6. Luis Antônio Figueiredo/Fazenda Los Angeles (Matrícula 217.572) - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Uberlândia/MG - Protocolo nº 43918490/2019. 7. Jeovane Geraldo da Silveira/Indústria e Comércio de Calçados Palma Ltda.

- Execução de calçados de couro e artefatos diversos de couro - Patos de Minas/MG - Protocolo nº 44141706/2019. (a) KAMILA BORGES ALVES, Diretora de Controle Processual da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

11 1183344 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do empreendimento abaixo identificado:

*Indústria de Baterias Raion Ltda. – Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores; Moldagem de termoplástico não organoclorado – Governador Valadares/MG – PA/Nº 20407/2017/001/2018 – Classe 4. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura; (a) Gessiane Lima e Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Leste Mineiro torna público que Usiminas Mecânica S.A. – Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de treilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, com tratamento químico superficial, exceto móveis; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Itapetinga/MG – PA/Nº 00028/1996/011/2017 – Classe 6 foi reorientado de Revalidação de LO para LAC2 (LOC).

(a) Gessiane Lima e Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

11 1183540 - 1

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha, conforme ato de delegação SUPRAM JEQU/SEMAD nº 01 de 26/12/2018, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Renovação de Licença de Operação: *CBI Agropecuária Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: Limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura – Minas Novas/MG – PA/Nº 90174/2003/004/2019 – Classe 4.

(a) Cândia Cristina Barroso de Vilhena, Diretora Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha.

11 1183082 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

PORTARIA IEF Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Delega competência para substituir o Supervisor da URFBioMata/ Ubá-MG, durante o período de férias regulamentares.

ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018, e com respaldo na Lei Estadual nº 21.972 de 21 de janeiro de 2016,

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

Retifica na Resolução SEPLAG nº 04, de 09 de janeiro de 2019, publicada no IOF de 11/01/2019, página 29/12/2018, página 10, o seguinte:

Onde se lê:

MASP	Nome	Adm.	Nível Atual	GrauAtual	Novo Nível	Novo Grau	Vigência
752473-9	Mateus Felipe dos Reis Martins	I	II	J	III	A	01.11.2018

Leia-se:

MASP	Nome	Adm.	Nível Atual	GrauAtual	Novo Nível	Novo Grau	Vigência
752391-3	Mateus Felipe dos Reis Martins	I	II	J	III	A	01.11.2018

11 1183374 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, usando da competência delegada no Decreto Nº 45.055 de 10 de março de 2009 e nos termos do Decreto 47.253 de 13 de setembro de 2017 e Deliberação COF nº 04, de 15 de novembro de 2017, autoriza, CAMILA DA CUNHA SOUZA DO AMARAL, MASP 752989/4, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, EPPGG, NÍVEL I, GRAU C, a afastar-se parcialmente, 50% (cinquenta por cento) da carga horária, com ônus limitado, de suas atribuições, no período de 14/01/2019 a 10/03/2021, para participar de Mestrado em Demografia, oferecido pela Universidade Federal do Estado de Minas Gerais - UFMG – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR), em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS

Secretário de Estado

SEPLAG

11 1183146 - 1

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(a) servidor(a): MASP 3866860 Edna Possani Lessa Racioppi a partir de 6/1/2019. CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 ao(a) servidor(a): Masp 1287782 Alexandre Carvalho Pinto Coelho referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 3/1/2019; Masp 6684906 Ana Luiza Gomes de Araujo referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 8/1/2019; Masp 7522428 Bruna de Castro Salvarino Nicolato referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 5/1/2019; Masp 7522477 Bruno Carlos da Silva Porto referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 5/1/2019; Masp 13561345 Claudia Marcia Santos Santana referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/12/2018; Masp 6130827 Claudia Martins Duarte referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 7/1/2019; Masp 13147269 Laís Gomes Roriz referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 3/1/2019; Masp 7523913 Mateus Felipe dos Reis Martins referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 2/1/2015; Masp 10839579 Naila Marcela Nery Ferrari referente ao 3º

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, em razão de férias regulamentares, o Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata, Alberto Felix lasbik, Masp1020687-8.pela servidora Marcilene Bressan Parma, Masp1021353-6, delegando as competências para ordenar despesas e autorizar pagamentos, no período de 14/01/2019 a 25/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2019.

Antônio Augusto Melo Malard - Diretor-Geral do IEF

11 1183542 - 1

PORTARIA IEF Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Delega competência para substituir o Supervisor da URFBioCentro-Sul durante o período de férias regulamentares.

ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018, e com respaldo na Lei Estadual nº 21.972 de 21 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, em razão de férias regulamentares, o Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro-Sul, Ricardo Ayres Loschi, Masp1183599-8.peloservidorMárcio de Fátima Milagres de Almeida, Masp1002334-5, delegando as competências para ordenar despesas e autorizar pagamentos, no período de 9/01/2019 a 18/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando convalidados os atos praticados a partir de 9/01/2019.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2019.

Antônio Augusto Melo Malard - Diretor-Geral do IEF

11 1183557 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

O Superintendente Regional de Meio Ambiente SUPRAM Norte de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 04643/2015, Usuário: Rima Industrial S.A., Olhos-d'Água, Deferido com condicionantes, Portaria nº0600384/2019.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 11 de Janeiro de 2019.

11 1183276 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Otto Alexandre Levy Reis

Expediente

Retifica na Resolução SEPLAG nº 04, de 09 de janeiro de 2019, publicada no IOF de 11/01/2019, página 29/12/2018, página 10, o seguinte:

Onde se lê:

MASP	Nome	Adm.	Nível Atual	GrauAtual	Novo Nível	Novo Grau	Vigência
752473-9	Mateus Felipe dos Reis Martins	I	II	J	III	A	01.11.2018

Leia-se:

MASP	Nome	Adm.	Nível Atual	GrauAtual	Novo Nível	Novo Grau	Vigência
752391-3	Mateus Felipe dos Reis Martins	I	II	J	III	A	01.11.2018

11 1183374 - 1

quinquênio de exercício a partir de 4/1/2019; Masp 6126551 Raphael Von Ruckert Heleno referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 6/1/2019; Masp 6128854 Renata Aparecida de Souza Seidl referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 1/1/2019; Masp 12151775 Roberta Silva Jorge referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 4/1/2019. CONCEDEQUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, (ao) servidor(a): Masp 6684906 Ana Luiza Gomes de Araujo referente ao 3º quinquênio a partir de 8/1/2019; Masp 6130827 Claudia Martins Duarte referente ao 4º quinquênio a partir de 7/1/2019; Masp 3866860 Edna Possani Lessa Racioppi referente ao 6º quinquênio a partir de 6/1/2019; Masp 2771558 Miryan Pedrosa Marques Ferreira referente ao 7º quinquênio a partir de 27/12/2018; Masp 3679339 Nilton Antonio de Souza referente ao 5º quinquênio a partir de 3/1/2019; Masp 6126551 Raphael Von Ruckert Heleno referente ao 4º quinquênio



Governo do Estado de Minas Gerais

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Secretaria Executiva

**Pauta da 14ª Reunião Ordinária da
Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM do
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM**

Data: 21 de janeiro de 2019, às 14h

Local: Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário
Governador Israel Pinheiro - Centro - Belo Horizonte/MG.

- 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**
- 2. Abertura pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente designado e Presidente da Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM, Dr. Germano Luiz Gomes Vieira.**
- 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.**
- 4. Exame da Ata da 13ª RO de 17/12/2018.**
- 5. Cenários para a estratégia de transição energética. Apresentação: FEAM.**
- 6. Ações por temática da ferramenta Clima na Prática e convite aos municípios. Apresentação: FEAM.**

Germano Luiz Gomes Vieira

Abertura pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável,
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente designado e Presidente da
Câmara de Políticas de Energia e Mudanças Climáticas - CEM.